



ESTATUTO SOCIAL

CAPÍTULO I

DA DENOMINAÇÃO, FINS, SEDE E DURAÇÃO

ARTIGO 1º - Sob a denominação de Associação Universitária Interamericana fica constituída uma associação civil de intuitos não econômicos, religiosos ou políticos, que se regerá pelo disposto neste Estatuto e na legislação em vigor ("Associação").

ARTIGO 2º - Os fins da Associação são exclusivamente educacionais e culturais e visam especialmente:

- a) manter todos os níveis e modalidades de educação e ensino, desde a educação infantil à educação superior, a educação de jovens e adultos e a educação profissional;
- b) promover o intercâmbio com instituições educacionais do Brasil e do exterior;
- c) manter escolas para desenvolver pesquisas no campo educacional;
- d) articular-se com entidades públicas e privadas da área educacional, para a realização de trabalhos ligados aos seus fins;
- e) promover seminários e conferências;
- f) promover, em suas escolas estágios de aperfeiçoamento e cursos de capacitação para profissionais da educação, de escolas públicas ou privadas;
- g) apoiar e promover iniciativas que visem a promoção da ética, da paz, da cidadania, dos direitos humanos e outros valores universais;
- h) manter outras modalidades de ensino não seriado como curso de idiomas e atividades extracurriculares;
- i) colaborar com os setores competentes da União, do Estado e do Município

SF

Y
Pom
1

ti

W

encarregados da formulação de diretrizes pedagógicas; e
j) promover a edição, publicação, comercialização e difusão de materiais educacionais.

§ 1º Para a consecução de seus objetivos, a Associação usará de todos os meios possíveis, que se fizerem necessários ao bom desenvolvimento de seu objeto social, incluindo a captação de recursos privados e públicos.

§ 2º Todo o patrimônio e recursos da Associação deverão ser revertidos à manutenção e desenvolvimento de suas finalidades sociais no território nacional, sendo vedada a distribuição de qualquer parcela de seu patrimônio ou renda a qualquer título, ressalvados os gastos despendidos e bens necessários ao seu funcionamento administrativo.

ARTIGO 3º - A sede da Associação é na Cidade de São Paulo – Estado de São Paulo - situada à Praça Professora Emília Barbosa Lima, nº 51 – CEP 05448-070, inscrita no CNPJ nº 60.552.551/0001-90 e CCM nº 1.169.365-7, tendo como objeto social a manutenção de níveis e modalidades de Educação Básica e do Ensino Superior.

Parágrafo Único – A Associação possui as seguintes filiais respectivamente endereçadas:

- Rua Dona Elisa de Moraes Mendes, nº 784, Vila Madalena, São Paulo/SP, CEP 05449-001, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 60.552.551/0002-70 e CCM nº 8.457.068-7, cujo objeto social é o de manter níveis e modalidades de Educação Básica;

- Rua Alvilândia, nº 81, Vila Madalena, São Paulo/SP, CEP 05449-070, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 60.552.551/0003-51 e CCM nº 9.573.178-4, cujo objeto social é o de manter níveis e modalidades de Educação Básica;

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the top right, a signature below it, and several initials and a small number '2' at the bottom right.

- Rua Nazaré Paulista, nº 69, Vila Madalena, São Paulo/SP, CEP 05448-000, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 60.552.551/0004-32 e CCM nº 4.879.530-5, cujo objeto social é o de manter níveis e modalidades de Ensino de Idiomas;

- Rua Baumann, nº 73, 1º andar, Vila Leopoldina, São Paulo/SP, CEP 05318-000, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 60.552.551/0005-13 e CCM nº 2.477.157-0, cujo objeto social é o de manter os níveis e modalidades de educação do Instituto Superior de Educação – ISE;

- Rua Baumann, nº 73, térreo, Vila Leopoldina, São Paulo/SP, CEP 05318-000, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 60.552.551/0006-02 e CCM nº 2.479.200-4, cujo objeto social é o de manter níveis e modalidades de Educação Básica e a Educação de Jovens e Adultos – EJA;

- Rua Votupoca, nº 236, Vila Ipojuca, São Paulo/SP, CEP 05055-000, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 60.552.551/0007-85 e CCM nº 6.836.339-7, cujo objeto social é o de manter níveis e modalidades de Educação Básica e cursos extracurriculares;

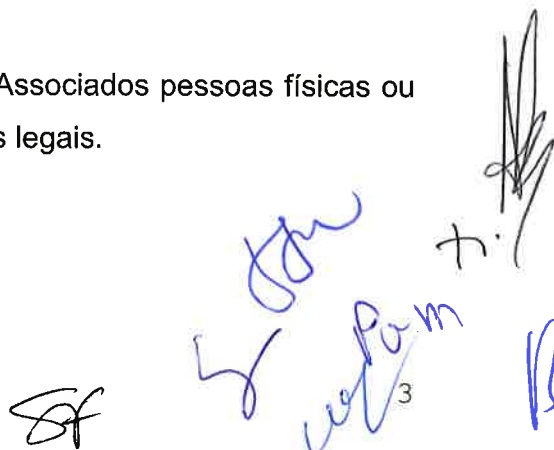
- Rua Votupoca, nº 188, Vila Ipojuca, São Paulo/SP, CEP 05055-000, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 60.552.551/0008-66 e CCM nº 6.884.456-5, cujo objeto social é o de manter níveis e modalidades de Educação Básica e cursos extracurriculares.

ARTIGO 4º - A duração da Associação é por tempo indeterminado.

CAPÍTULO II

Associados

ARTIGO 5º - A Associação terá número ilimitado de Associados pessoas físicas ou jurídicas, estas representadas por seus representantes legais.



Handwritten signatures in blue ink, including a large signature, a signature with '3' below it, and a signature with '13' below it.

§ 1º Cada associado poderá indicar previamente o seu sucessor que deverá ser aprovado pela Assembleia Geral.

§ 2º A admissão de novos associados, inclusive os sucessores indicados no parágrafo acima, far-se-á por deliberação de Assembleia Geral com quorum mínimo de 4/5 dos associados, e por proposta fundamentada de, no mínimo, um associado.

§ 3º Os associados, independentemente da categoria, não respondem subsidiária nem solidariamente pelas obrigações e encargos assumidos pela Associação, salvo se agirem com excesso de mandato ou contra a lei.

§ 4º Em caso de exclusão, demissão ou falecimento, os associados não terão direito a indenizações ou compensações de qualquer espécie ou natureza.

ARTIGO 6º - Os associados poderão desligar-se da Associação a qualquer tempo, protocolando seu pedido de desligamento junto ao Presidente do Conselho de Administração, o qual encaminhará o pedido para homologação da Assembleia Geral.

CAPÍTULO III

Direitos e Deveres dos Associados

ARTIGO 7º - São direitos dos associados:

- a) votar e ser votado para qualquer cargo da Associação, salvo as exceções previstas neste Estatuto;
- b) apresentar, discutir e votar propostas, teses e trabalhos pertinentes aos fins da Associação;
- c) recorrer à Assembleia Geral na hipótese de exclusão do quadro associativo; e
- d) requerer a convocação de Assembleia Geral, obedecido o quórum previsto no Artigo 15, Parágrafo Único.

Sf
W Pom
4
H

ARTIGO 8º - São deveres dos associados:

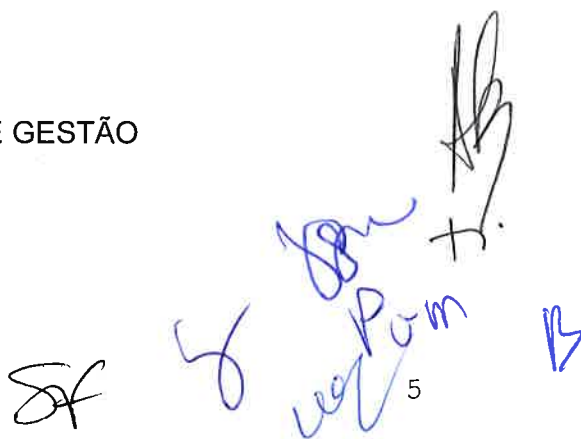
- a) cumprir e fazer cumprir o presente Estatuto Social, as decisões da Assembleia Geral, bem como o Regimento Interno e as demais políticas e normas internas que venham a ser adotadas;
- b) zelar pelo fiel cumprimento das finalidades da Associação, bem como pela conservação do seu patrimônio social e pela sua reputação; e
- c) denunciar à Assembleia Geral ou ao Conselho de Administração qualquer irregularidade verificada dentro da Associação.

ARTIGO 9º - Havendo justa causa, os associados poderão ser excluídos, por decisão fundamentada da Assembleia Geral com quórum mínimo de 4/5, em procedimento que assegure o direito à defesa, nas seguintes hipóteses:

- a) quando deixarem de cumprir quaisquer de seus deveres; ou
- b) quando infringirem qualquer disposição estatutária, regimental ou qualquer decisão dos órgãos de governança e gestão que estejam em consonância com o Estatuto Social e com a lei; ou
- c) quando praticarem qualquer ato para benefício próprio ou que implique desabono ou descrédito da Associação ou de seus membros; ou
- d) quando praticarem qualquer conduta intencional que se mostre nociva ao desenvolvimento da finalidade social da Associação.

Parágrafo Único. O associado que for excluído poderá apresentar, no prazo de 15 (quinze) dias contados da ciência da decisão, recurso ao Presidente do Conselho de Administração, que se incumbirá de convocar nova Assembleia Geral especificamente para decidir, em instância final, pela revisão ou não da penalidade, nos termos deste Estatuto.

CAPÍTULO IV
ÓRGÃOS DE GOVERNANÇA E GESTÃO



ARTIGO 10 - A governança e gestão da Associação será exercida pelos seguintes órgãos:

- a) Assembleia Geral;
- b) Conselho de Administração;
- c) Diretoria Estatutária;
- d) Conselho Fiscal.

ARTIGO 11 - Os membros dos órgãos de governança e gestão não responderão, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações assumidas pela Associação em virtude de ato regular de governança e gestão, respondendo naquela qualidade, porém, civil e penalmente, por atos lesivos a terceiros ou à própria Associação, praticados com excesso de mandato, dolo ou culpa.

ARTIGO 12 - Quando as quantidades de votantes resultantes de quóruns representados por frações resultar em número não inteiro, deverá ser arredondado para cima, ou seja, para a quantidade de votantes imediatamente superior.

Seção I

Assembleia Geral

ARTIGO 13 - A Assembleia Geral constituir-se-á pela reunião de todos os associados.

ARTIGO 14 - Compete à Assembleia Geral:

- a) homologar as propostas de programação anual da Associação e de orçamento anual, que deverá contar obrigatoriamente com previsão de receitas e despesas;
- b) homologar o relatório anual de atividades, as demonstrações financeiras e o balanço patrimonial da Associação, relativos ao exercício anterior.
- c) reformar este Estatuto, desde que convocada especialmente para este fim;

Handwritten signatures and initials in blue ink, including the number 6.

- d) decidir sobre assuntos de interesse da Associação, inclusive compra, venda, oneração de bens imóveis;
- e) aprovar o Regimento Interno da Associação;
- f) eleger os membros do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal e do Conselho Consultivo, quando necessário;
- g) homologar os nomes indicados pelo Conselho de Administração para a Diretoria Estatutária;
- h) destituir os membros do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária, e do Conselho Fiscal quando for o caso;
- i) decidir sobre o ingresso de novos associados;
- j) decidir sobre a aplicação de penalidade de exclusão de associado por justa causa, nos termos do Artigo 9º deste Estatuto;
- k) caso haja, fixar e aprovar o valor da remuneração de dirigentes estatutários, nos termos do Artigo 26;
- l) decidir sobre a instalação e o encerramento de filiais;
- m) deliberar acerca de qualquer operação societária que possa ser realizada pela Associação;
- n) deliberar a respeito da dissolução da Associação, liquidação e destino de seu patrimônio, conforme previsto neste Estatuto; e
- o) decidir sobre os casos omissos neste Estatuto.

ARTIGO 15 - A Assembleia Geral reunir-se-á ordinariamente uma vez ao ano e extraordinariamente sempre que necessário.

Parágrafo Único. A convocação será feita pelo Presidente do Conselho de Administração ou pelo Diretor-Presidente ou no mínimo um quinto dos associados.

ARTIGO 16 - As Assembleias Gerais serão convocadas por meio de edital encaminhado a todos os associados por e-mail, ou qualquer meio de comunicação com aviso de recebimento, com 10 (dez) dias de antecedência.

ARTIGO 17 - As Assembleias Gerais realizam-se, em primeira convocação, com a

Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'SF', '4', 'Pcom', and a large signature.

presença de, no mínimo, dois terços dos associados e, em segunda convocação, uma hora depois, com qualquer número.

ARTIGO 18 - Nas Assembleias Gerais, cada associado tem direito a um voto e as decisões serão tomadas por 2/3 do total de associados, com as exceções previstas no §1º abaixo.

§1º Para deliberar sobre os itens (c) reforma deste Estatuto, (i) ingresso de novos associados, (j) exclusão de associado, (m) operação societária e (n) dissolução da Associação, é exigido o voto concorde de 4/5 (quatro quintos) de todos os associados, em Assembleia Geral especialmente convocada para esse fim.

§ 2º Os associados presentes na Assembleia Geral escolherão o Presidente da Mesa para dirigir os trabalhos e este, por sua vez, escolherá o Secretário da Mesa.

§ 3º As deliberações da Assembleia Geral serão lavradas em atas, assinadas pelos presentes e devidamente registradas.

§ 4º Os associados serão considerados presentes às Assembleias Gerais, ainda que não se encontrem fisicamente em seu local de realização, se puderem, por meio de telefone, videoconferência ou outro meio de comunicação similar, permanecer em contato direto com os outros associados, ouvindo-se respectivamente.

Seção II

Do Conselho de Administração

ARTIGO 19 - O Conselho de Administração será composto por até 9 (nove) membros, para mandato de 2(dois) anos, permitida a reeleição.

§ 1º Cada um dos associados poderá indicar 1(um) membro para o Conselho de Administração, e até 2(dois) membros independentes poderão ser eleitos pela Assembleia Geral.

Handwritten signatures and initials in blue ink, including "SF", "ti", and "8".

§ 2º A Assembleia Geral que eleger o Conselho de Administração designará o Presidente do Conselho de Administração.

§ 3º Terminado o mandato, os Conselheiros permanecerão em seus cargos até a eleição e posse de seus substitutos ou reeleição.

§ 4º Em caso de vaga ou impedimento permanente de algum membro do Conselho de Administração indicado por associado, o mesmo associado indicará um novo membro.

§ 5º Em caso de vaga ou impedimento permanente de algum membro eleito, poderá ser convocada Assembleia Geral para proceder à eleição do substituto, que exercerá o cargo até o término do mandato do substituído.

§ 6º Além dos casos de morte ou renúncia, considerar-se-á vago o cargo do membro do Conselho de Administração que, sem justa causa, deixar de exercer suas funções por 90 (noventa) dias consecutivos.

ARTIGO 20 - Compete ao Conselho de Administração:

- a) fixar e orientar o desenvolvimento das atividades da Associação;
- b) propor alterações ao Estatuto Social para aprovação da Assembleia Geral;
- c) indicar os membros da Diretoria Estatutária para homologação da Assembleia Geral;
- d) propor a destituição dos membros da Diretoria Estatutária para decisão da Assembleia Geral;
- e) determinar à Diretoria Estatutária a contratação e demissão das pessoas que compõe a Diretoria Operacional, nos termos do Parágrafo Único deste artigo;
- f) examinar e aprovar as propostas de programação anual da Associação e de orçamento anual, que deverá contar obrigatoriamente com previsão de receitas e despesas, elaboradas pela Diretoria Estatutária, para posterior homologação da

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and the initials "SF" and "15".

Assembleia Geral;

g) examinar e aprovar o relatório anual de atividades, as demonstrações financeiras e o balanço patrimonial da Associação, relativos ao exercício anterior, elaborados pela Diretoria Estatutária, para posterior homologação da Assembleia Geral; e

h) aprovar os critérios de concessão de bolsa de estudos, respeitadas as disposições do orçamento anual.

Parágrafo Único. A Associação contará com uma Diretoria Operacional composta por pessoas físicas contratadas pela Diretoria Estatutária, mediante determinação do Conselho de Administração, sendo responsável pela prática de atos operacionais de administração e gestão cotidiana das entidades mantidas pela Associação.

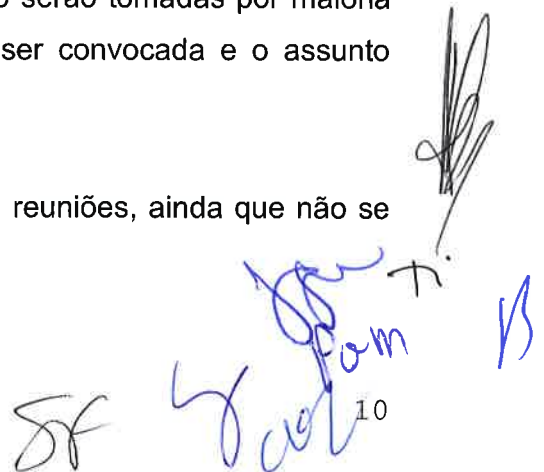
ARTIGO 21 O Conselho de Administração reunir-se-á ordinariamente uma vez por mês e, extraordinariamente, sempre que convocado por qualquer de seus membros, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas, devendo a convocação ser feita por escrito (carta registrada ou protocolada ou qualquer meio eletrônico, com confirmação expressa de recebimento pelos respectivos destinatários) e estar acompanhada da ordem do dia dos trabalhos. As reuniões somente serão instaladas e realizadas com a presença da maioria de seus membros.

§ 1º. Independentemente da convocação prevista neste artigo, serão válidas as reuniões do Conselho que contarem com a presença da totalidade de seus membros.

§ 2º As reuniões do Conselho de Administração serão instaladas e presididas pelo Presidente do Conselho, ou, na sua ausência, por um Conselheiro indicado pelos demais. As deliberações do Conselho de Administração serão tomadas por maioria de votos. Em caso de empate, nova reunião deverá ser convocada e o assunto novamente submetido.

§ 3º Os Conselheiros serão considerados presentes às reuniões, ainda que não se

SF
10
B



encontrem fisicamente em seu local de realização, se puderem, por meio de telefone, videoconferência ou outro meio de comunicação similar, permanecer em contato direto com os outros associados, ouvindo-se respectivamente.

ARTIGO 22 Compete ao Presidente do Conselho de Administração:

- a) convocar as Assembleias Gerais;
- b) instalar e presidir as reuniões do Conselho de Administração; e
- c) desempenhar quaisquer atos que lhe sejam atribuídos pela Assembleia Geral.

Seção III

Da Diretoria Estatutária

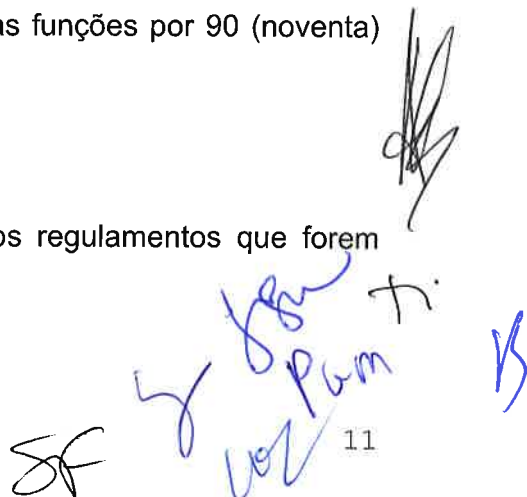
ARTIGO 23 - A Diretoria Estatutária, indicada pelo Conselho de Administração e homologada pela Assembleia Geral, será composta por um Diretor-Presidente, e dois Vice-Presidentes, para um mandato de 2(dois) anos, permitida recondução.

§ 1º Terminado o mandato, os Diretores permanecerão em seus cargos até a eleição e posse de seus substitutos ou reeleição, estando o seu mandato válido e prorrogado até aquela data, desde que por período não superior a 180 (cento e oitenta) dias.

§ 2º Em caso de vaga ou impedimento permanente de algum membro da Diretoria Estatutária, poderá ser convocada Assembleia Geral para proceder à eleição do substituto, que exercerá o cargo até o término do mandato do substituído. Além dos casos de morte ou renúncia, considerar-se-á vago o cargo de membro da Diretoria Estatutária que, sem justa causa, deixar de exercer suas funções por 90 (noventa) dias consecutivos.

ARTIGO 24 - Compete à Diretoria Estatutária:

- a) cumprir e fazer cumprir este Estatuto, bem como os regulamentos que forem



- expedidos para cumprimento dos objetivos da Associação;
- b) administrar a Associação, para o que fica investida dos poderes de administração;
 - c) elaborar regulamentos e regimentos internos;
 - d) contratar e demitir as pessoas que compõe a Diretoria Operacional, conforme Artigo 20, alínea "e" e Parágrafo Único deste Estatuto Social;
 - e) representar a Associação ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente;
 - f) elaborar as propostas de programação anual da Associação e o orçamento anual, que deverá contar obrigatoriamente com previsão de receitas e despesas; e
 - g) elaborar o relatório anual de atividades, as demonstrações financeiras e o balanço patrimonial da Associação, relativos ao exercício anterior.

Parágrafo Único. É vedado à Diretoria Estatutária praticar, em nome da Associação, atos estranhos aos objetivos desta, assim como, adquirir, alienar ou onerar bens imóveis da Associação, sem licença específica da Assembleia Geral.

ARTIGO 25 - Compete ao Diretor-Presidente:

- a) convocar as reuniões de Diretoria Estatutária e presidi-las;
- b) convocar as Assembleias Gerais, quando necessário; e
- c) constituir procuradores em nome da Associação, em conjunto com um dos Vice-Presidentes.

Parágrafo Único. O instrumento de mandato deverá especificar os poderes outorgados e terá seu prazo de validade limitado ao máximo de 2(dois) anos, exceção feita a advogados cujo prazo de validade dos mandatos será indeterminado se constituídos com a cláusula "ad judicia".

ARTIGO 26 - Os dirigentes estatutários que atuem efetivamente na gestão executiva poderão ser remunerados, nos termos e até os limites do previsto no Artigo 12 da Lei nº 9.532/1997.

SF
L. Bon
Volpam
tr.
B

ARTIGO 27 – A Associação considerar-se-á obrigada, em juízo ou fora dele, quando representada:

- a) conjuntamente por 2 (dois) membros da Diretoria Estatutária; ou
- b) conjuntamente por qualquer membro da Diretoria Estatutária e um procurador, desde que investido de poderes especiais e expressos, ou, ainda,
- c) conjuntamente por 2 (dois) procuradores, desde que investidos de poderes especiais e expressos, na forma do Parágrafo Único do Artigo 25 deste Estatuto Social.

Seção IV
Do Conselho Fiscal

ARTIGO 28 - O Conselho Fiscal será composto de 3 (três) membros, não associados, eleitos pela Assembleia Geral, com mandato de 2(dois) anos, admitida a reeleição.

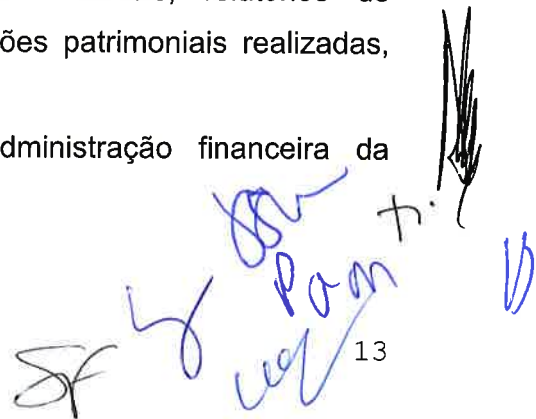
§ 1º Os membros do Conselho Fiscal permanecerão em seus cargos até a eleição e posse de seus sucessores ou reeleição.

§ 2º Em caso de vaga ou impedimento permanente de algum membro do Conselho, poderá ser convocada Assembleia Geral para proceder à eleição do substituto, que exercerá o cargo até o término do mandato do substituído.

§ 3º Os membros do Conselho Fiscal não receberão qualquer remuneração.

ARTIGO 29 - Compete ao Conselho Fiscal:

- a) examinar e opinar sobre os demonstrativos contábeis, relatórios de desempenho financeiro e contábil, e sobre as operações patrimoniais realizadas, emitindo pareceres para a Assembleia Geral;
- b) sugerir providências consideradas úteis à administração financeira da



Associação; e

c) acompanhar o trabalho de eventuais auditores externos independentes.

ARTIGO 30 - O Conselho Fiscal reunir-se-á, ordinariamente, uma vez por ano e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais exigirem, mediante convocação do Presidente do Conselho de Administração.

Parágrafo Único. As deliberações serão tomadas por maioria de voto dos presentes, serão lavradas em atas, assinadas pelos presentes e encaminhadas à Assembleia Geral.

CAPÍTULO V

Conselho Consultivo

ARTIGO 31 - A Associação poderá ter um Conselho Consultivo composto de no mínimo 3 (três) e no máximo até 6 (seis) membros, não associados, eleitos e empossados pela Assembleia Geral pelo período de 2 (dois) anos, podendo ser reeleitos.

§ 1º Ao Conselho Consultivo compete opinar sobre os assuntos que lhes forem submetidos pela Diretoria Estatutária ou pelo Conselho de Administração.

§ 2º O Conselho Consultivo reunir-se-á por convocação do Diretor Presidente ou do Presidente do Conselho de Administração, deliberando por maioria absoluta de seus membros.

§ 3º As deliberações do Conselho Consultivo serão consignadas em Atas lavradas em livro próprio, assinadas pelos presentes.

CAPÍTULO VI

Do Patrimônio e Fontes de Recursos

ARTIGO 32 - O patrimônio social é constituído pelos bens móveis, imóveis, títulos,

SF
4 de Jan Pom
14
18

valores e direitos pertencentes, ou que venham a pertencer à Associação.

ARTIGO 33 - Constituem fontes de recursos da Associação:

- a) auxílios, contribuições, doações, legados, patrocínios, subvenções e outros atos lícitos da liberalidade dos associados ou de terceiros;
- b) receitas patrimoniais e financeiras; e
- c) outras receitas obtidas por meios admitidos em lei, inclusive oriundas de exploração de atividade econômica, venda de mercadorias cujo resultado integral será, necessariamente, revertido à Associação para a consecução de suas finalidades sociais.

ARTIGO 34 - A Associação empregará todos os seus recursos na manutenção de seu objetivo institucional.

ARTIGO 35 - A Associação assegurará a destinação de seu patrimônio a outra instituição que atenda às condições para gozo da imunidade ou a órgão público, a ser escolhida e aprovada pela Assembleia Geral, no caso de incorporação, fusão, cisão ou de encerramento de suas atividades.

CAPÍTULO VII

Disposições Gerais


ARTIGO 36 - O exercício social começa em 1º de janeiro e termina em 31 de dezembro de cada ano. Nesta data, serão levantados balanços econômico, patrimonial e financeiro, juntamente com relatório da Diretoria Estatutária relativo ao exercício findo.

ARTIGO 37 - A prestação de contas da Associação observará os princípios fundamentais de contabilidade e as Normas Brasileiras de Contabilidade.


SF
L. J. S.
L. P. M.
15
15


São Paulo, 23 de abril de 2021


Pedro Galli Mercadante
Presidente


Fabio José Béchara Sanchez
Vice-Presidente

Advogada Responsável:


Juliana Gomes Ramalho Monteiro
OAB nº 195.047

 14º Tabelião de Notas de São Paulo
Rua Antônio Bicudo, 64 | Pinheiros | CEP: 05418-010 | São Paulo/SP
Fone: (11) 3065-4500 | www.vampre.com.br

Reconheço por Semelhança a(s) firma(s):
PEDRO GALLI MERCADANTE*****

São Paulo, 02 de Setembro de 2021.C.Seg:32710206.14:41:16h

R\$10,35 SEL0(S) C11047AC0068473

14 Tabelião - VAMPRE
Juliana dos Santos Moreira
ESCRITÓRIO AUTORIZADO
SÃO PAULO - CAPITAL

111229
FIRMA
VALOR ECONÔMICO
C11047AC0068473

Sf
y
w
P
m
B
16

Associação Universitária
Interamericana



**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO
UNIVERSITÁRIA INTERAMERICANA
CNPJ nº 60.552.551/0001-90**

A presente Assembleia foi realizada às 14h30 do dia 23 de abril de 2021, na Praça Professora Emília Barbosa Lima, 51 – Vila Madalena – CEP 05448-070, nesta Capital. Presentes a totalidade dos associados da Associação Universitária Interamericana, a saber:

Ana Beatriz Mincarelli Albernaz, brasileira, solteira, psicóloga, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 25.549.398-8 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o n.º 253.065.078-08, residente e domiciliada no Estado de São Paulo, Cidade de Sorocaba, na Rua Achilles Campolim, n.º 169, Jardim Vergueiro, CEP 18030-135;

Fabio José Bechara Sanchez, brasileiro, solteiro, professor universitário, portador da Cédula de Identidade RG n.º 26.182.304-8 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob n.º 182.454.498-73, residente e domiciliado no Estado de São Paulo, Cidade de São Paulo, na Rua Francisco Iasi, n.º 54, Pinheiros, CEP 05407-050;

Luis Villaça Meyer Filho, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG n.º 9.464.330 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob n.º 039.689.578-65, residente e domiciliado no Estado de São Paulo, Cidade de São Paulo, Rua Natingui, n.º 1302, Alto de Pinheiros, CEP 05443-002;

PRENOTADO
4º RCPJ/SP

Pom
Willy *ti* *M*
27
1

Luiza Vieira Fecarotta, brasileira, solteira, jornalista, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 32.658.297-6 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o n.º 224.116.608-12, residente e domiciliada no Estado de São Paulo, Cidade de São Paulo, na Rua Artur de Azevedo, n.º 1999, apartamento 122, Pinheiros, CEP 05404-005;

Pedro Galli Mercadante, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, físico, portador da Cédula de Identidade RG n.º 8.832.225-7 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob n.º 125.795.088-64, residente e domiciliado no Estado de São Paulo, Cidade de São Paulo, na Rua Doutor Eduardo Vaz, n.º 51, CEP 05530-020;

Sérgio Fausto, brasileiro, divorciado, sociólogo, portador da Cédula de Identidade RG n.º 9.092.835-0 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob n.º 063.813.338-63, residente e domiciliado no Estado de São Paulo, Cidade de São Paulo, Rua Pernambuco, n.º 144, apartamento 121, Higienópolis, CEP 01240-020;

Vanessa Pinto de Moraes Bustamante Massa, brasileira, casada sob o regime de separação total de bens, administradora de empresas, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 17.945.031-1 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob n.º 147.292.138-07, residente e domiciliada no Estado de São Paulo, Cidade de São Paulo, na Rua Murupi, n.º 77, Alto de Pinheiros, CEP 05467-040.

A Assembleia foi presidida pelo Sr. Pedro Galli Mercadante e secretariada pelo Sr. Fabio José Bechara Sanchez, dispensada a convocação dos associados, tendo em vista a presença da sua totalidade. O Sr. Presidente declarou instalada a Assembleia e informou que, como era de conhecimento de todos, tinha como ordem do dia o tema da modificação e adaptação do Estatuto Social da Associação, nos termos do ARTIGO 27º do estatuto vigente. Neste sentido, o Sr. Presidente apresentou a nova redação do Estatuto Social, nos termos do ANEXO 1. Lida a proposta de redação, deliberou-se em unanimidade pela aprovação do novo Estatuto Social. Em face das alterações deliberadas, decidem os Associados consolidar o Estatuto Social, que passa a vigorar com a redação explicitada no ANEXO 1, parte integrante da presente Ata.

PRENOTADO
4º RCPJ/SP

Handwritten signatures and initials:
wky
POM
SF
T.
2



Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia, da qual se lavrou a presente Ata que lida e achada conforme, foi por todos assinada, certificando que a presente é cópia fiel da lavrada em livro.

São Paulo, 23 de abril de 2021

149

Pedro Galli Mercadante
PEDRO GALLI MERCADANTE
Presidente

Fabio José Bechara Sanchez
FABIO JOSÉ BECHARA SANCHEZ
Secretário

Vampre 14º Tabelião de Notas de São Paulo
Rua Antonio Bicudo, 64 | Pinheiros | CEP: 05418-010 | São Paulo/SP
Fone: (11) 3065.4500 | www.vampre.com.br

Reconheço por Semelhança a(s) firma(s) de:
PEDRO GALLI MERCADANTE*****

São Paulo, 07 de Maio de 2021. C. Seg: 33620190.14-18-29h

R\$ 5,75 SELO(S) S11047AC0711196
Válido somente com selo de autenticidade.

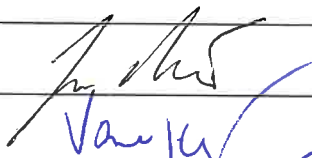
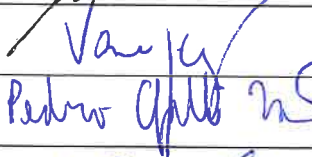
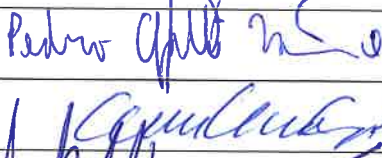
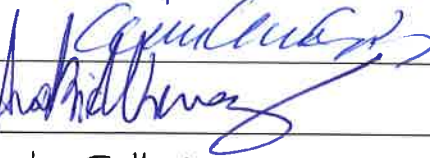
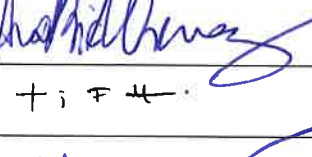
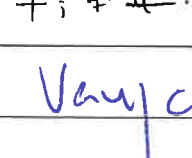
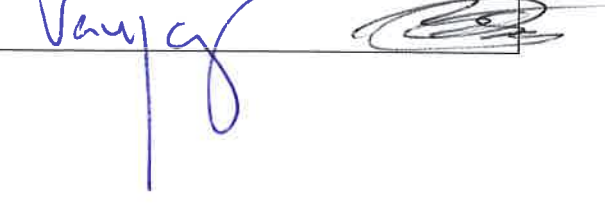


com PGM
SF
3

PRENOTADO
4º RCPJ/SP

LISTA DE PRESENÇA
AGE AUI DE 23 DE ABRIL DE 2021

Associados

Nome	Assinatura
Sérgio Fausto	
Vanessa Pinto de Moraes Bustamante Massa	
Pedro Galli Mercadante	
Luis Villaça Meyer Filho	
Ana Beatriz Mincarelli Albernaz	
Luiza Vieira Fecarotta	
Fabio José Bechara Sanchez	



PRENOTADO
4º RCPJ/SP

SF

**ILMO SR. OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DA
CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO**

9439/A

Reforma



Eu Pedro Galli Mercadante, brasileiro, casado, físico, portador do RG. 8.832.225-7 SSP/SP, inscrito no CPF.MF. 125.795.088-64, e-mail conselho.aui@veracruz.edu.br, telefone: 9/8793.2120, residente à Rua Dr. Eduardo Vaz, nº 51, 05530-020, São Paulo – SP., representante legal da pessoa jurídica denominada ASSOCIAÇÃO UNIVERSITÁRIA INTERAMERICANA, inscrita no CNPJ/60.552.551/0001-90, com sede à Praça Professora Emília Barbosa de Lima, nº 51, térreo, Vila Madalena, 05448-070, São Paulo – SP, vem requerer, nos termos do art. 121 da Lei 6.015/73 e da Lei 10.406/02, o registro/averbação do instrumento anexo, juntando 03 vias de igual teor e forma.

Nestes Termos,
Pede Deferimento

São Paulo 23 de abril de 2021

Assinatura do representante legal

Pedro Galli Mercadante

Obs.: para preenchimento do requerimento

- 1) Não é necessário reconhecer firma no Requerimento, se a assinatura estiver compatível;
- 2) Deve ser assinado pelo representante legal, conforme contrato ou estatuto.

PRENOTADO
4º RCPJ/SP



4º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de São Paulo

Oficial de Registro: Robson de Alvarenga

Rua Quinze de Novembro, 251 - 5º Andar - Centro
Tel.: (11) 37774040 - Email: contato@4rtd.com.br - Site: www.4rtd.com.br

REGISTRO PARA FINS DE PUBLICIDADE E EFICÁCIA CONTRA TERCEIROS

Nº 698.329 de 10/09/2021

Certifico e dou fé que o documento em papel, contendo **21 (vinte e uma) páginas**, foi apresentado em 08/09/2021, o qual foi protocolado sob nº 407.406, tendo sido registrado eletronicamente sob nº **698.329** e averbado no registro nº 9439/A no Livro de Registro A deste 4º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo, na presente data.

Denominação

ASSOCIACAO UNIVERSITARIA INTERAMERICANA
CNPJ nº 60.552.551/0001-90

Natureza:

ALTERAÇÃO DE ESTATUTO

São Paulo, 10 de setembro de 2021

Fabio da Silva Avelar
Substituto do Oficial

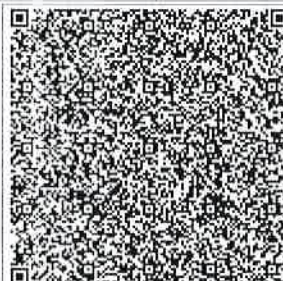
Este certificado é parte integrante e inseparável do registro do documento acima descrito.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça
R\$ 187,10	R\$ 53,22	R\$ 36,34	R\$ 9,91	R\$ 12,91
Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R\$ 8,98	R\$ 3,92	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 312,38



Para verificar o conteúdo integral do documento, acesse o site: servicos.cdtsp.com.br/validarregistro e informe a chave abaixo ou utilize um leitor de qr code.

00191370310690534



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico:

<https://selodigital.tjsp.jus.br>

Selo Digital
1134804PJCE000053037FA21D



**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DA ASSOCIAÇÃO UNIVERSITÁRIA
INTERAMERICANA**

CNPJ nº 60.552.551/0001-90

A presente Assembleia Geral foi realizada às 15 horas do dia 13 de junho de 2022, na Praça Professora Emília Barbosa Lima, 51 – Vila Madalena – CEP 05448-070, nesta Capital. Presentes a totalidade dos associados da Associação Universitária Interamericana, na forma da lista de presença que contou com a participação da unanimidade dos associados, conforme edital de convocação enviado na forma do Estatuto Social, com a seguinte ordem do dia para deliberação:

- (1) homologação dos nomes indicados pelo Conselho de Administração para composição da Diretoria Estatutária;
- (2) aprovação das contas do Demonstrativo de Resultados da Associação do exercício de 2021 conforme previsto no 14º Artigo do Estatuto Social, aprovadas pelo Conselho Fiscal e pelo Conselho de Administração;
- (3) destinação de recursos da Instituição no próximo exercício;
- (4) alteração da filial cujo objeto social é o de manter níveis e modalidades de Ensino de Idiomas, atualmente localizada à Rua Nazaré Paulista, nº 69, Vila Madalena, São Paulo/SP, CEP 05448-000, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 60.552.551/0004-32 e CCM nº 4.879.530-5, para o novo endereço.

A Assembleia foi presidida pelo Sr. Pedro Galli Mercadante o qual convidou a mim Sr. Marcelo Chulam para secretariar os trabalhos no que houve a concordância dos presentes.

PRENOTADO
4º RCPJ/SP

Por conta da ordem (1) do dia, os Srs. Associados aprovam por unanimidade os membros da Diretoria Estatutária indicados pelo Conselho de Administração, conforme 14º Artigo do Estatuto Social, para exercerem o mandato por dois anos, que se inicia em 16 de agosto de 2022 e que se encerra em 16 de agosto de 2024, enquanto Presidente Pedro Galli Mercadante, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, físico, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.832.225-7 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 125.795.088-64, residente e domiciliado no Estado de São Paulo, Cidade de São Paulo, na Rua Doutor Eduardo Vaz, nº 51, CEP 05530-020; como Vice-Presidente Fabio José Bechara Sanchez, brasileiro, solteiro, professor universitário, portador da Cédula de Identidade RG nº 26.182.304-8 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 182.454.498-73, residente e domiciliado no Estado de São Paulo, Cidade de São Paulo, na Rua Mourato Coelho, 528, casa 3, Pinheiros, 05417-001, e como diretora sem designação específica, Ana Beatriz Mincarelli Albernaz, brasileira, solteira, psicóloga, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 25.549.398-8 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o n.º 253.065.078-08, residente e domiciliada, no Estado de São Paulo, Cidade de Sorocaba, na Rua Achilles Campolim, nº 169, Jardim Vergueiro, CEP 18030-135, os quais assinam o devido termo de posse (Anexo 1). Os membros da Administração aceitam o cargo para o qual foram eleitos, declarando não estarem impedidos por lei especial, e nem condenados, ou sob efeito de condenação de pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública, ou propriedade e outros que os inhabitem para desempenhar atividades empresariais. O prazo de gestão dos diretores ora eleitos estender-se-á até a investidura de novos administradores eleitos para os mesmos cargos.

Em seguida passou-se ao item (2) da pauta do dia, a avaliação das Demonstrações Contábeis da Associação Universitária Interamericana no exercício findo em 31 de dezembro de 2021. Foi apresentado o relatório das Demonstrações Contábeis devidamente auditado pela empresa AUDISA AUDITORES ASSOCIADOS,

PRENOTADO
4º RCPJ/SP

aprovado pelo Conselho Fiscal e pelo Conselho de Administração, em conformidade com o 14º Artigo do Estatuto Social. Respectivos relatórios foram enviados anteriormente para análise a todos os Associados. Foram amplamente discutidos todos os detalhes das Demonstrações Contábeis, em particular a situação ocasionada pela grave crise sanitária e econômica gerada pela pandemia da covid-19 e que trouxe impactos para a operação da Instituição; as atividades presenciais, parte essencial do trabalho educacional. Desta forma a Instituição teve impactos significativos nas receitas provocados pela perda de alunos da Educação Básica, pela concessão de descontos e pela ampliação das bolsas de estudos para as famílias. As receitas totais tiveram ampliação de 6% entre 2020 e 2021, mas foram insuficientes para recuperara o patamar de antes da pandemia. Por outro lado, os reajustes inflacionários impactaram os custos ao longo do ano de 2021, com a atualização de contratos e, particularmente, o reajuste sindical da categoria profissional para o ano que foi superior à ampliação de preços. As despesas foram objeto de intenso trabalho de redução, incluindo a renegociação de contratos de prestadores de serviços e imóveis, mas diversos novos gastos foram necessários, no sentido de manutenção de operação remota para nossos alunos e profissionais, incluindo aqui o oferecimento de serviço remoto e presencial, e, portanto, duplicado, para os alunos da Educação Básica, conforme demandado pelas autoridades estaduais. Além disso, em função da queda de número de alunos nos últimos cinco anos, a Associação iniciou ao final do ano de 2021 uma recomposição da oferta de turmas em todas as unidades de ensino da Educação Básica. Essa recomposição implicou despesas não recorrentes em montante de R\$ 5 milhões de reais; o impacto deste desembolso ocorreu em 2021, e além de ser um evento não recorrente, trará efeitos de ampliação do resultado operacional a partir de 2022. O déficit no ano chegou a de R\$ 9.676.612, e será incorporado ao Patrimônio Social em conformidade com as exigências legais, estatutárias e a Resolução CFC Nº 1.409/12. O referido balanço foi analisado e foi constatado o fiel respeito às normas estabelecidas pela lei número 9.790/1999. As respectivas contas foram aprovadas por unanimidade.

Por conta do item (3) da ordem do dia, os Srs. Associados deliberaram acerca da

PRENOTADO
4º RCPJ/SP

PGM
Y SF
K
3

aplicação de recursos em investimentos educacionais para o próximo exercício, tendo em vista os objetivos sociais da entidade. Foram apresentados os seguintes projetos, a serem conduzidos concomitantemente às atividades operacionais da Instituição: (1) a destinação de recursos no montante de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais) para bolsas parciais para famílias da Educação Básica, em dificuldades econômicas, conforme critérios definidos em política interna; (2) destinação de verba de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) para subsídio dos cursos de graduação em Pedagogia, cursos de Pós Graduação e cursos de extensão universitária, a cargo do Instituto Vera Cruz, unidade de ensino superior mantida pela Associação com cerca de 300 alunos; (3) destinação de verba de R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais) para consultorias especializadas na melhoria da qualidade de ensino; (4) destinação de verba de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) para capacitação dos seus profissionais docentes; (5) investimentos de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) em softwares e equipamentos para atualização e ampliação da qualidade de ensino e (6) destinação de verba de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) para 36 (trinta e seis) bolsas de estudo para alunos negros, pardos e indígenas, como parte do projeto de educação antirracista desenvolvido pela Instituição. Os recursos aplicados nessas atividades devem ser oriundos do Patrimônio Social acumulado da Instituição. A destinação patrimonial aos projetos foi aprovada por unanimidade pelos Srs. Associados.

Passando ao item (4) da ordem do dia, em função das mudanças operacionais ocorridas no ano de 2022, o Sr. Presidente sugeriu alteração do endereço da filial cujo objeto social é o de manter níveis e modalidades de Ensino de Idiomas, atualmente localizada à Rua Nazaré Paulista, nº 69, Vila Madalena, São Paulo/SP, CEP 05448-000, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 60.552.551/0004-32 e CCM nº 4.879.530-5, para o novo endereço à Praça Professora Emília Barbosa Lima, nº 33, Vila Madalena, São Paulo/SP, CEP 05448-070, procedendo-se a suas respectivas inscrições fiscais tanto na Receita Federal quanto na Municipalidade de São Paulo.

Diante do acima informado, sugeriu que o 3º Artigo do Estatuto Social passasse a

PRENOTADO
4º RCPJ/SP

4 RBM + cel
SF 4 B

vigorar com a seguinte redação: “A sede da Associação é na Cidade de São Paulo – Estado de São Paulo - situada à Praça Professora Emília Barbosa Lima, nº 51 – CEP 05448-070, inscrita no CNPJ nº 60.552.551/0001-90 e CCM nº 1.169.365-7, tendo como objeto social a manutenção de níveis e modalidades de Educação Básica e do Ensino Superior. Parágrafo Único – A Associação possui as seguintes filiais respectivamente endereçadas: - Rua Dona Elisa de Moraes Mendes, nº 784, Vila Madalena, São Paulo/SP, CEP 05449-001, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 60.552.551/0002-70 e CCM nº 8.457.068-7, cujo objeto social é o de manter níveis e modalidades de Educação Básica; - Rua Alvilândia, nº 81, Vila Madalena, São Paulo/SP, CEP 05449-070, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 60.552.551/0003-51 e CCM nº 9.573.178-4, cujo objeto social é o de manter níveis e modalidades de Educação Básica; - Praça Professora Emília Barbosa Lima, nº 33, Vila Madalena, São Paulo/SP, CEP 05448-070, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 60.552.551/0004-32 e CCM nº 4.879.530-5, cujo objeto social é o de manter níveis e modalidades de Ensino de Idiomas; - Rua Baumann, nº 73, 1º andar, Vila Leopoldina, São Paulo/SP, CEP 05318-000, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 60.552.551/0005-13 e CCM nº 2.477.157-0, cujo objeto social é o de manter os níveis e modalidades de educação do Instituto Superior de Educação – ISE; - Rua Baumann, nº 73, térreo, Vila Leopoldina, São Paulo/SP, CEP 05318-000, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 60.552.551/0006-02 e CCM nº 2.479.200-4, cujo objeto social é o de manter níveis e modalidades de Educação Básica e a Educação de Jovens e Adultos – EJA; - Rua Votupoca, nº 236, Vila Ipojuca, São Paulo/SP, CEP 05055-000, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 60.552.551/0007-85 e CCM nº 6.836.339-7, cujo objeto social é o de manter níveis e modalidades de Educação Básica e cursos extracurriculares; - Rua Votupoca, nº 188, Vila Ipojuca, São Paulo/SP, CEP 05055-000, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 60.552.551/0008-66 e CCM nº 6.884.456-5, cujo objeto social é o de manter níveis e modalidades de Educação Básica e cursos extracurriculares.”

Lida a proposta de redação, deliberou-se em unanimidade pela autorização de mudança de endereço da filial e aprovação do novo texto que passa a integrar o Artigo 3º do Estatuto Social.

PRENOTADO
4º RCPJ/SP

Rom

y

of

ti
cor

lt

149 TABELÃO
MARACIÑERES DE JESUS
ESCRITÓRIO

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia, da qual se lavrou a presente Ata que lida e achada conforme, foi por todos assinada, certificando que a presente é cópia fiel da lavrada em livro.

149

São Paulo, 13 de junho de 2022

Pedro Galli Mercadante

PEDRO GALLI MERCADANTE

Presidente

Vampre
←

14º Tabelião de Notas de São Paulo
Rua Antonio Bicudo, 64 | Pinheiros | CEP: 05418-010 | São Paulo/SP
Fone: (11) 3065.4500 | www.vampre.com.br

Reconheço por Semelhança a(s) firma(s) de:
 PEDRO GALLI MERCADANTE*****

 São Paulo, 01 de Junho de 2022, C. Seq.: 3030185, 12:24:17h

R\$7,50 SEL0(S) S11047AC0794897
 Válido somente com selo de autenticidade

149 TABELIÃO - VAMPRE
MARACIÑERES DE JESUS
AUTORIZADA
CAPITAL

111229
FIRMA 1
 S11047AC0794897

col
th
[Signature]

PRENOTADO
4º RCP/ISP


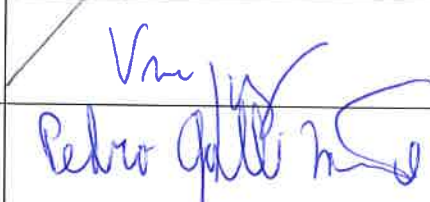


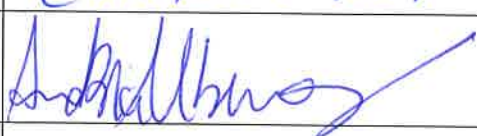
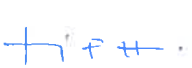

PGM
4 *SF*

[Signature]

LISTA DE PRESENÇA

ASSEMBLEIA GERAL DA AUI DE 13 DE JUNHO DE 2022

Associados

Nome	Assinatura
Sérgio Fausto	
Vanessa Pinto de Moraes Bustamante Massa	
Pedro Galli Mercadante	
Luis Villaça Meyer Filho	
Ana Beatriz Mincarelli Albernaz	
Luiza Vieira Fecarotta	
Fabio José Bechara Sanchez	





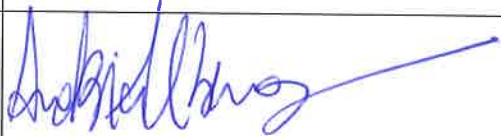
4
tr
w
P&M

PRENOTADO
4º RCPJ/SP

ANEXO 1

TERMO DE POSSE DA DIRETORIA ESTATUTÁRIA

MANDATO ATÉ 16 DE AGOSTO DE 2024

Nome	Assinatura
Pedro Galli Mercadante Presidente	
Fabio José Bechara Sanchez Vice-Presidente	
Ana Beatriz Mincarelli Albernaz Diretora sem designação específica	















PRENOTADO
4º RCPJ/SP



4º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de São Paulo

Oficial de Registro: Robson de Alvarenga

Rua Quinze de Novembro, 251 - 5º Andar - Centro
Tel.: (11) 37774040 - Email: contato@4rtd.com.br - Site: www.4rtd.com.br

REGISTRO PARA FINS DE PUBLICIDADE E EFICÁCIA CONTRA TERCEIROS

Nº 704.210 de 15/07/2022

Certifico e dou fé que o documento em papel, contendo **8 (oito) páginas**, foi apresentado em 01/07/2022, o qual foi protocolado sob nº 415.411, tendo sido registrado eletronicamente sob nº **704.210** e averbado no registro nº 9439/A no Livro de Registro A deste 4º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo, na presente data.

Denominação

ASSOCIACAO UNIVERSITARIA INTERAMERICANA

CNPJ nº 60.552.551/0001-90

Natureza:

ATA

São Paulo, 15 de julho de 2022

Carlos Augusto Peppe
Escrevente

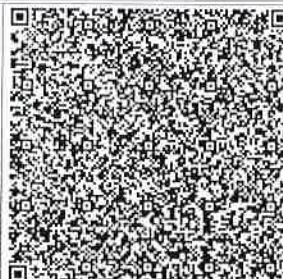
Este certificado é parte integrante e inseparável do registro do documento acima descrito.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça
R\$ 75,35	R\$ 21,45	R\$ 14,69	R\$ 3,98	R\$ 5,16
Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R\$ 3,63	R\$ 1,57	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 125,83



Para verificar o conteúdo integral do documento, acesse o site: servicos.cdtsp.com.br/validarregistro e informe a chave abaixo ou utilize um leitor de qr code.

00201034723398134



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico:

<https://selodigital.tjsp.jus.br>

Selo Digital
1134804PJCE000041292CE22A

ASSOCIAÇÃO UNIVERSITÁRIA INTERAMERICANA - AUI

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DOS EXERCÍCIOS FINDOS

EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 2021

CONTEÚDO

- Relatório do Auditor Independente Sobre as Demonstrações Contábeis
- Quadro 1 – Balanço Patrimonial
- Quadro 2 – Demonstração do Resultado do Período
- Quadro 3 – Demonstração do Resultado do Período – com Ajustes – somente Fatores Operacionais
- Quadro 4 – Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido
- Quadro 5 – Demonstração dos Fluxos de Caixa
- Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

ASSOCIAÇÃO UNIVERSITÁRIA INTERAMERICANA

CNPJ. : 60.552.551/0001-90

**“RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES
CONTÁBEIS”****Opinião sobre as demonstrações contábeis**

Examinamos as demonstrações contábeis da **ASSOCIAÇÃO UNIVERSITÁRIA INTERAMERICANA** que compreendem o balanço patrimonial, em 31 de dezembro de 2022, e as respectivas demonstrações do resultado do período, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da entidade, em 31 de dezembro de 2022, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião sobre as demonstrações contábeis

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Responsabilidades da administração pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

NOSSOS ESCRITÓRIOS**São Paulo**Alameda Rio Negro, 503 - 1º andar
Conj. 108/109 - Alphaville

☎ 11 3661-9933

✉ saopaulo@grupoaudisa.com.br

UNIDADES DE APOIO**Recife**

✉ recife@grupoaudisa.com.br

Rio de Janeiro

✉ riodejaneiro@grupoaudisa.com.br

Porto Alegre

✉ portoalegre@grupoaudisa.com.br

SIGA-NOS NAS REDES SOCIAIS

f /audisa.consultores

@grupoaudisa

/company/grupoaudisa

PORTALAUDISA.COM.BR

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela administração da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estejam livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

NOSSOS ESCRITÓRIOS

São Paulo

Alameda Rio Negro, 503 - 1º andar
Conj. 108/109 - Alphaville

☎ 11 3661-9933

✉ saopaulo@grupoaudisa.com.br

UNIDADES DE APOIO

Recife

✉ recife@grupoaudisa.com.br

Rio de Janeiro

✉ riodejaneiro@grupoaudisa.com.br

Porto Alegre

✉ portoalegre@grupoaudisa.com.br

SIGA-NOS NAS REDES SOCIAIS

📘 /audisa.consultores

📷 @grupoaudisa

🌐 /company/grupoaudisa

🌐 PORTALAUDISA.COM.BR

- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conceito das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo - SP, 20 de Abril de 2023

AUDISA AUDITORES ASSOCIADOS
CRC/SP 2SP 024298/O-3

Alexandre Chiaratti do Nascimento
Contador
CRC/SP 187.003/ O- 0
CNAI – SP – 1620

NOSSOS ESCRITÓRIOS**São Paulo**

Alameda Rio Negro, 503 - 1º andar
Conj. 108/109 - Alphaville

☎ 11 3661-9933

✉ saopaulo@grupoaudisa.com.br

UNIDADES DE APOIO**Recife**

✉ recife@grupoaudisa.com.br

Rio de Janeiro

✉ riodejaneiro@grupoaudisa.com.br

Porto Alegre

✉ portoalegre@grupoaudisa.com.br

SIGA-NOS NAS REDES SOCIAIS

📘 /audisa.consultores

📱 @grupoaudisa

🌐 /company/grupoaudisa

🌐 PORTALAUDISA.COM.BR

ASSINADO DIGITALMENTE POR:

ALEXANDRE CHIARATTI DO
NASCIMENTO (14782348819)
Data: 4/25/2023 4:35:42 PM -03:00



VALIDAR DOCUMENTO

Código de validação: AC68F-A1101-250E2-B35A4

Para verificar assinatura após ter assinado acesse o link a abaixo:

<https://fenacondoc.com.br/valida-documento/AC68F-A1101-250E2-B35A4>

A validação também pode ser feita utilizando o QR Code abaixo:



QUADRO 1**ASSOCIAÇÃO UNIVERSITÁRIA INTERAMERICANA****BALANÇOS PATRIMONIAIS DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 2021****(Em Reais - R\$)**

ATIVO	Nota	2022	2021	PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Nota	2022	2021
CIRCULANTE				CIRCULANTE			
Caixa e equivalentes de caixa	3	2.577.450	18.960.092	Contas a pagar		1.247.425	1.264.201
Programa de bolsas – diversidade	17	3.472.340	3.398.509	Programa de bolsas - diversidade	17	1.568.323	-
Contas a receber	4	6.168.067	3.530.245	Salários e encargos a pagar	7	5.478.021	5.313.870
Estoques		1.566.089	921.014	Provisão de férias e encargos	8	984.326	441.947
Antecipação de férias		1.318.997	592.209	Obrigações tributárias		44.937	65.451
Adiantamento de férias		299.277	417.619	Adiantamento de Matrículas e Mensalidades	9	9.464.661	10.210.934
Créditos com funcionários		81.007	77.083	Financiamento Itaú Curto Prazo	10	3.842.144	3.842.144
Adiantamento a fornecedores	5	284.227	539.170	Juros a Transcorrer (P.C.)		(842.144)	(842.144)
TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE		15.767.455	28.435.941	TOTAL DO PASSIVO CIRCULANTE		21.787.694	20.296.403
NÃO CIRCULANTE				NÃO CIRCULANTE			
Realizável a longo prazo				Provisão para contingências	11	477.804	16.985.860
Contas a receber	4	599.616	217.612	Programa de bolsas – diversidade – L.P.	17	1.904.017	-
Depósito judicial		477.804	455.553	Financiamento Itaú (P. não C.)	10	6.760.034	10.521.550
Imobilizado	6	35.974.273	35.673.371	Juros a Transcorrer (P. não C.)		(1.364.905)	(2.271.550)
Intangível		429.084	424.446	TOTAL DO PASSIVO NÃO CIRCULANTE		7.776.950	25.235.860
TOTAL DO ATIVO NÃO CIRCULANTE		37.480.778	36.770.982	PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
				Patrimônio líquido	12	19.674.660	29.351.272
				Superávit/Déficit do Exercício	13	4.008.929	(9.676.612)
				TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		23.683.589	19.674.660
TOTAL DO ATIVO		53.248.232	65.206.923	TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		53.248.232	65.206.923

As notas explicativas da administração são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

QUADRO 2**ASSOCIAÇÃO UNIVERSITÁRIA INTERAMERICANA****DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS DOS PERÍODOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 2021****(Em Reais - R\$)**

	Nota	2022	2021
RECEITAS			
Receitas de prestação de serviços	14	103.483.882	94.031.079
Outras receitas operacionais	15	11.006.191	4.449.087
Bolsas de estudo concedidas	16	(14.287.089)	(12.513.204)
Deduções		<u>(2.168.235)</u>	<u>(1.442.735)</u>
		98.034.749	84.524.226
DESPESAS			
Despesas com pessoal e encargos sociais	18	(69.767.129)	(66.815.248)
Despesas administrativas		(3.332.830)	(4.441.460)
Despesas com provisões para contingências		5.952.917	(452.765)
Despesas com material pedagógico e administrativo		(1.857.817)	(1.510.574)
Despesas com eventos		(4.025.274)	(1.126.384)
Despesas com serviços de terceiros	19	(9.537.628)	(9.338.164)
Despesas com locais	20	(11.984.176)	(11.321.290)
Despesas financeiras		(1.091.331)	(521.047)
Receitas financeiras		1.558.053	1.292.613
Outras receitas		59.396	33.481
		<u>(94.025.820)</u>	<u>(94.200.839)</u>
SUPERÁVIT/DÉFICIT DOS EXERCÍCIOS		4.008.929	(9.676.612)

As notas explicativas da administração são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

QUADRO 3**ASSOCIAÇÃO UNIVERSITÁRIA INTERAMERICANA****DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS DOS PERÍODOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 2021****AJUSTES: SOMENTE FATORES OPERACIONAIS E RECORRENTES****(Em Reais - R\$)**

	<u>Nota</u>	<u>2022</u>	<u>2021</u>
RECEITAS			
Receitas de prestação de serviços	14	103.483.882	94.031.079
Outras receitas operacionais	15	11.006.191	4.449.087
Bolsas de estudo concedidas	16	(14.287.089)	(12.513.204)
Deduções		(2.168.235)	(1.442.735)
		98.034.749	84.524.226
DESPESAS			
Despesas com pessoal e encargos sociais	18	(66.799.051)	(61.913.249)
Despesas administrativas		(3.796.147)	(1.810.689)
Despesas com material pedagógico e administrativo		(1.857.817)	(1.510.574)
Despesas com eventos		(4.025.274)	(1.126.384)
Despesas com serviços de terceiros	19	(9.537.628)	(9.338.164)
Despesas com locais	20	(11.984.176)	(11.321.290)
Outras receitas		59.396	33.481
		(97.940.698)	(86.986.870)
SUPERÁVIT/DÉFICIT DOS EXERCÍCIOS		94.051	(2.462.643)

QUADRO 4**ASSOCIAÇÃO UNIVERSITÁRIA INTERAMERICANA****DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO****(Em Reais - R\$)**

	Patrimônio líquido	Déficit do exercício	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2020	33.726.570	(4.375.298)	29.351.272
Transferência para Patrimônio Líquido	(4.375.298)	4.375.298	-
Déficit do Exercício	-	(9.676.612)	(9.676.612)
Saldos em 31 de dezembro de 2021	29.351.272	(9.676.612)	19.674.660
Transferência para Patrimônio Líquido	(9.676.612)	9.676.612	-
Superávit do Exercício	-	4.008.929	4.008.929
Saldos em 31 de dezembro de 2022	19.674.660	4.008.929	23.683.589

As notas explicativas da administração são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

QUADRO 5**ASSOCIAÇÃO UNIVERSITÁRIA INTERAMERICANA****DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 2021 – MÉTODO INDIRETO - (Em Reais - R\$)**

	<u>2022</u>	<u>2021</u>
ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Superávit/Déficit dos períodos	4.008.929	-9.676.612
Resultado Ajustado das Atividades Operacionais		
Depreciação e amortização	1.290.084	1.279.262
Provisão para devedores duvidosos	-1.753.401	898.745
Provisão do plano de previdência privada	-	-180.070
Complemento da provisão para contingência	16.508.056	-3.048.495
Variações nos ativos e passivos operacionais		
(Aumento)/Redução nos ativos em		
Contas a receber	-884.420	352.843
Estoques	-645.074	28.683
Créditos com funcionários	-3.923	41.320
Adiantamento a fornecedores	-254.943	-285.573
Adiantamento de férias	118.341	-183.027
Antecipação de férias	-726.788	149.437
Depósitos judiciais longo prazo	-22.251	-8.252
Outros créditos a longo prazo	-382.004	88.690
Aumento/(Redução) nos passivos em		
Contas a pagar	-16.776	213.521
Programa de bolsas - diversidade	1.568.323	-
Salários e encargos a pagar	164.150	286.148
Provisão para férias e encargos	542.379	-111.520
Obrigações tributárias	-20.514	-223.689
Adiantamentos de matrículas e mensalidades	-746.273	4.288.212
Financiamento Itaú Curto Prazo	-	3.761.517
Juros a Transcorrer (P.C.)	-	-761.517
Programa de bolsas – diversidade (P. não C)	1.904.017	-
Financiamento Itaú (P. não C.)	-3.761.517	10.344.171
Juros a Transcorrer (P. não C.)	906.645	-2.094.171
CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	14.713.185	5.159.622
ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		
Aquisições de imobilizado	-1.694.785	-2.378.201
Baixas de imobilizado	99.160	-
CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	-1.595.625	-2.378.201
AUMENTO/(DIMINUIÇÃO) LÍQUIDO DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	-	2.781.421
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA NO INÍCIO DO EXERCÍCIO	22.358.601	19.577.179
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA NO FINAL DO EXERCÍCIO	6.049.790	22.358.601
	16.308.810	2.781.421

As notas explicativas da administração são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

ASSOCIAÇÃO UNIVERSITÁRIA INTERAMERICANA

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E DE 2021

(Em reais)

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A **Associação Universitária Interamericana – AUI**, iniciou suas atividades em 13 de abril de 1962, com objetivo de promover intercâmbio cultural. A partir de 1976, a Associação incorpora as atividades da Escola Vera Cruz, se consolidando como entidade sem fins lucrativos do ramo educacional e cultural. Atualmente, presta serviços de educação infantil ao ensino superior, de jovens e adultos, educação profissional, realização de seminários e conferências, desenvolvimento de pesquisas no campo educacional e edição e difusão de textos educacionais.

A Associação é integrada por sócios fundadores, efetivos, correspondentes, beneméritos, honorários e sucessores, sendo administrada pela Diretoria Executiva com mandato de dois anos e eleita através de Assembleia Geral.

Por não ter fins lucrativos, a entidade é imune de imposto de renda e da contribuição social sobre lucro, bem como da contribuição para o financiamento da seguridade social (COFINS).

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Base de apresentação

As Demonstrações Contábeis, inclusive as notas explicativas, estão apresentadas em Reais, exceto quando indicadas de outra forma.

Na elaboração das Demonstrações Contábeis de 2020, a Entidade adotou a Lei Nº 11.638/2007, Lei Nº 11.941/09 que alteraram artigos da Lei Nº 6.404/76 em relação aos aspectos relativos à elaboração e divulgação das Demonstrações Contábeis. As Demonstrações Contábeis foram elaboradas em observância às práticas contábeis adotadas no Brasil, características qualitativas da informação contábil, Resolução CFC Nº 1.374/11 (NBC TG), que trata da Estrutura Conceitual para a Elaboração e Apresentação das Demonstrações Contábeis, Resolução CFC Nº 1.376/11 (NBC TG 26 R3), que trata da Apresentação das Demonstrações Contábeis, e as Normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) em especial a Resolução CFC Nº 1.409/12 que aprovou a ITG 2002, para as Entidades sem Finalidade de Lucros, que estabelece critérios e procedimentos específicos de avaliação, de registros dos componentes e variações patrimoniais e de estruturação das demonstrações Financeiras, e as informações mínimas a serem divulgadas em nota explicativa das entidades sem finalidade de lucros.

Demonstração dos resultados abrangentes

As demonstrações dos resultados abrangentes não estão sendo apresentadas, pois não há valores a serem apresentados sobre esse conceito, ou seja, a demonstração do resultado é igual ao resultado abrangente total.

Principais práticas Financeiras adotadas

- a) Estimativas contábeis
- b) A preparação de demonstrações contábeis requer que a Administração efetue estimativa e adote premissas, no seu melhor julgamento, que afetam os montantes apresentados de ativos e passivos, assim como os valores de receitas, custos e despesas. Embora não sejam esperadas variações relevantes em relação aos saldos apresentados nas demonstrações contábeis, os valores reais podem diferir daqueles estimados. A Entidade revisa as estimativas e as premissas pelo menos anualmente.
- c) Caixa e equivalentes de Caixa

Conforme determina a Resolução do CFC Nº 1.296/10 (NBC –TG 03) – Demonstração do Fluxo de Caixa e Resolução do CFC Nº 1.376/11 (NBC TG 26) – Apresentação Demonstrações Financeiras, os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor;

As aplicações financeiras estão demonstradas pelos valores originais aplicados, acrescidos dos rendimentos pró-rata até a data do balanço;
- d) Contas a receber e provisão para créditos de liquidação duvidosa

As contas a receber são registradas pelo valor nominal dos títulos representativos desses créditos. A provisão para créditos de liquidação duvidosa é constituída dentro do limite que a Administração estima ser suficiente para cobrir prováveis perdas na realização das contas a receber e assim atendendo a Resolução CFC Nº 1409/12 (NBC - ITG 2002) em seu item 14.
- e) Estoques (Resolução CFC Nº 1.170/09 (NBC TG 16)

Os materiais de consumo foram avaliados pelo custo médio de aquisição. O estoque não tem produtos sem giro.
- f) Demais ativos circulantes e não circulantes

Apresentados ao valor de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidas.
- g) Imobilizado

O imobilizado é registrado pelo custo de aquisição e deduzido da depreciação calculada pelo método linear, com base no tempo estimado de vida útil dos bens, utilizando-se as taxas anuais mencionadas na nota explicativa nº 6.
- h) Avaliação da recuperação de ativos

A Administração revisa anualmente o valor contábil líquido dos ativos com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Quando tais evidências são identificadas e o valor contábil líquido excede o valor recuperável é constituída provisão para deterioração ajustando o valor contábil líquido ao valor recuperável. Essas perdas, se houver,

estão classificadas como outras despesas operacionais, na finalidade de atender a Lei Nº 11.638/07, Resolução do CFC Nº 1.177/2009 (NBC TG 27) e Resolução do CFC Nº 1.303/10 (NBC TG 04).

i) Provisões para contingências (Resolução CFC Nº 1.180/09 NBC TG 25)

A provisão para contingências é atualizada até as datas dos balanços pelo montante provável da perda, observada a natureza de cada contingência com base na opinião dos assessores legais da Entidade, deduzidas dos respectivos depósitos judiciais. A natureza das provisões para contingências está descrita na nota explicativa nº 10.

j) Plano de Contribuição Definida

Um plano de contribuição definida é um plano de benefícios pós-emprego sob o qual uma entidade paga contribuições fixas para uma entidade separada (Fundo de previdência) e não terá nenhuma obrigação legal ou construtiva de pagar valores adicionais. As obrigações por contribuições aos planos de pensão de contribuição definida são reconhecidas como despesas de benefícios a empregados no resultado nos períodos durante os quais serviços são prestados pelos empregados.

k) Outras provisões

Uma provisão é reconhecida no balanço quando a Entidade possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado e é provável que um recurso econômico seja requerido para saldar a obrigação. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

l) Apuração do resultado Receitas e despesas

O resultado é apurado pelo princípio da competência. As receitas de serviços e os respectivos custos são reconhecidos quando os serviços são prestados/executados aos clientes, ocorrendo à transferência dos riscos, dos direitos e das obrigações associados à propriedade dos serviços.

m) Passivos circulantes e não circulantes

Demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e atualizações monetárias ou cambiais proporcionais incorridos.

n) Ajuste a valor presente

Os ativos e passivos monetários de longo prazo são ajustados pelo seu valor presente e os de curto prazo quando o efeito é considerado relevante, em cumprimento a Resolução CFC Nº 1.151/09 (NBC TG 12) e a Lei 11.638/07.

o) Demonstração dos fluxos de caixa

A Demonstração do Fluxo de Caixa foi elaborada em conformidade com a Resolução CFC Nº 1.152/2009 que aprovou a NBC TG 13, também com a Resolução do CFC Nº 1.296/10 que aprovou a NBC TG 03 – Demonstração dos Fluxos de Caixa.

O Método na elaboração do Fluxo de Caixa que a Entidade optou foi o INDIRETO.

As rubricas contábeis que compõem o saldo das Atividades de Investimentos são as seguintes:

- Imobilizado
- Intangível

3. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

	<u>2022</u>	<u>2021</u>
Caixa	103.764	66.019
Bancos contas correntes	616.815	669.344
Aplicações financeiras		
FICFI REFER DI TOP - Banco Bradesco	7.819	1.797.365
Trust Referenciado - Banco Itaú	176.669	4.946.961
Banco Itaú – CDB - DI	-	6.129.841
Conta de investimentos - Banco Bradesco	1.672.383	372.256
Fundo Empresa VIP DI - BBA - Banco Itaú	-	4.978.305
	<u>2.577.450</u>	<u>18.960.092</u>

Os saldos de aplicações financeiras estão compostos por aplicações em fundos de renda fixa e certificados de depósitos bancários. As remunerações estão alinhadas às taxas de rendimentos praticadas pelo mercado.

4. CONTAS A RECEBER

	<u>2022</u>	<u>2021</u>
Contas a receber	12.521.264	12.005.392
Cheques a receber	2.454.737	3.027.178
Contas a receber - Cartão	2.053.293	1.108.979
Créditos não identificados	<u>(218.772)</u>	<u>(215.448)</u>
	16.810.523	15.926.102
Provisão para créditos de liquidação duvidosa - PCLD	<u>(10.642.455)</u>	<u>(12.395.857)</u>
	<u>6.168.067</u>	<u>3.530.245</u>
Circulante	6.168.067	3.530.245
Não circulante	<u>599.616</u>	<u>217.612</u>
	<u>6.767.683</u>	<u>3.747.857</u>

As contas a receber são decorrentes de prestação de serviços de atividades de ensino. As mensalidades e matrículas recebidas e de competência de exercícios seguintes, são contabilizadas na conta de Adiantamento de Matrículas e Mensalidades, no grupo do passivo circulante e reconhecidas no resultado do respectivo exercício, de acordo com o regime de competência.

A provisão para créditos de liquidação duvidosa (PCLD) é constituída em montante considerado suficiente, pela administração, para fazer face às eventuais perdas na realização das contas a receber decorrentes de mensalidades e de cheques a receber, em atraso a mais de 180 dias, considerando os riscos envolvidos.

Para melhor controle de eventuais realizações futuras, a mencionada provisão foi contabilizada no ativo circulante como redutora do “Contas a Receber”, tendo como contrapartida a conta de mesma natureza no subgrupo de “Despesas Administrativas”.

5. ADIANTAMENTO A FORNECEDORES

	<u>2022</u>	<u>2021</u>
Adiantamento a fornecedores	282.158	538.092
Despesas pagas antecipadamente	<u>2.069</u>	<u>1.078</u>
	<u>284.227</u>	<u>539.170</u>

Adiantamento a fornecedores, pagamento antecipado para aquisição de mercadorias ou serviços que posteriormente, que serão baixados mediante entrega da referida nota fiscal acompanhado do produto ou serviço devidamente prestado.

Despesas pagas antecipadamente referente aos contratos de seguros, nos quais as apólices abrangem o exercício subsequente.

6. IMOBILIZADO

	Taxa				
	anual	Custo	Depreciação	Líquido	Líquido
	deprec.	corrigido	acumulada	2022	2021
Terrenos	-	21.458.749	-	21.458.749	21.458.749
Edificações	4%	1.248.283	(659.617)	588.666	638.597
Benfeitorias em imóveis de terc	4%	16.190.007	(6.318.440)	9.871.567	10.537.814
Benfeitorias em imóveis próprios	4%	3.411.573	(128.174)	3.283.399	2.026.367
Equipamentos de Informática	20%	3.949.636	(4.019.072)	(69.436)	197.548
Máquinas, equip. e instalações	10%	2.438.522	(1.749.792)	688.730	609.813
Móveis e utensílios	10%	1.086.913	(934.316)	152.597	204.484
Veículos	20%	-	-	-	-
		<u>49.783.683</u>	<u>(13.809.411)</u>	<u>35.974.273</u>	<u>35.673.371</u>

O valor total do imobilizado da Instituição passou de R\$ 35.673.371 em 2021 para R\$ 35.974.273 em 2022.

As benfeitorias em imóveis de terceiros referem-se principalmente às construções e edificações para uso da AUI em suas atividades fins, e por esse motivo, a taxa de amortização é de 4% ao ano, que corresponde a mesma taxa utilizada para depreciação das edificações próprias.

Movimentação do ativo imobilizado nos exercícios:

	<u>2022</u>	<u>2021</u>
Saldo líquido inicial	35.673.371	34.624.438
Adições:		
Terrenos	-	-
Benfeitorias em imóveis de terceiros	-	-
Benfeitorias em imóveis próprios	1.366.559	2.088.674
Equipamentos de informática	-	140.702
Máquinas, equipamentos e instalações	222.727,04	98.818
Móveis e utensílios	<u>1.700</u>	-
Total de Adições	1.590.986	2.328.195

Depreciação	(1.290.085)	(1.279.262)
Baixas	-	-
Saldo líquido final	<u>35.974.273</u>	<u>35.673.371</u>

7. SALÁRIOS E ENCARGOS A PAGAR

	2022	2021
Salários a pagar	1.672.801	1.812.605
INSS a recolher	1.274.727	1.217.216
FGTS a recolher	408.130	378.727
IR sobre salários a recolher	1.833.137	1.720.710
PIS sobre folha de pagamento	56.345	56.724
Outros encargos e contribuições	4.136	4.730
Previdência Privada a Pagar	228.744	123.159
	<u>5.478.021</u>	<u>5.313.870</u>

Desde outubro de 2011, a Entidade possui um plano de previdência privada (“contribuição definida”), com administração controlada pelo Itaú Vida & Previdência S.A. Um plano de contribuição definida é um plano de benefícios pós-emprego sob o qual uma entidade paga contribuições fixas para uma entidade separada (Fundo de previdência) e não terá nenhuma obrigação legal ou construtiva de pagar valores adicionais. As obrigações por contribuições aos planos de pensão de contribuição definida são reconhecidas como despesas de benefícios a empregados no resultado nos períodos durante os quais serviços são prestados pelos empregados.

Esse plano é extensivo e opcional a todos os funcionários com cinco anos ou mais de tempo de colaboração na Associação Universitária Interamericana, sendo a participação da Entidade e de seus funcionários correspondente a 5% da remuneração, de cada um.

8. PROVISÃO DE FÉRIAS E ENCARGOS

	2022	2021
Provisão de férias	734.572	329.811
Provisão do INSS sobre férias	183.643	82.453
Provisão do FGTS sobre férias	58.766	26.385
Provisão do PIS sobre férias	7.346	3.298
	<u>984.326</u>	<u>441.947</u>
Antecipação de férias aos professores	a. (1.318.997)	(592.209)
Adiantamento de férias	b. (299.277)	(417.619)
	<u>(633.948)</u>	<u>(567.881)</u>

A provisão de férias foi calculada com base nos períodos aquisitivos dos funcionários, acrescidos dos respectivos encargos sociais incorridos até as datas dos balanços.

- a. Anualmente, no mês de junho, são concedidos aos professores, antecipação de férias em virtude do enquadramento sindical. Essas antecipações serão compensadas quando houver completado o período aquisitivo de 12 meses em conjunto com a provisão passiva.
- b. Os adiantamentos de férias são concedidos para alguns profissionais do corpo técnico e administrativo no mês de dezembro para serem gozadas no mês de janeiro do exercício seguinte.

9. ADIANTAMENTO DE MATRÍCULAS E MENSALIDADES

	2022	2021
Matrículas	5.411.918	5.038.855
Mensalidades	4.121.094	5.125.529
	9.533.012	10.164.384
Adiantamento de mensalidades	(68.351)	46.550
Saldo no final do exercício	<u>9.464.661</u>	<u>10.210.934</u>

São reconhecidas no passivo circulante as matrículas e mensalidades, referentes ao exercício subsequente, recebidas antecipadamente pela Entidade no exercício em curso e que serão reconhecidas no resultado de acordo com o regime de competência. Adiantamento de mensalidades referem-se aos pagamentos em dias anteriores ao vencimento do boleto, dentro do exercício.

10. FINANCIAMENTO BANCÁRIO

A Associação contratou em 2021 financiamento bancário na modalidade capital de giro em montante de R\$ 12.000.000 junto ao Banco Itaú Unibanco S/A, com prazo de pagamento de 48 meses, utilizando como garantia os imóveis de propriedade da Associação no bairro da Vila Ipojuca. O financiamento foi contratado à taxa pré-estabelecida de 0,95% ao mês, e são realizadas amortizações mensais, com primeiro pagamento em outubro de 2021 e último pagamento em setembro de 2025. Os recursos captados têm como objetivo a garantia de liquidez do caixa financeiro nos próximos anos, por conta da redução do resultado operacional e de possível agravamento da crise econômica. Em 2022 foram pagas regularmente as doze parcelas, no montante total de R\$ 3.842.144.

11. PROVISÃO PARA CONTINGÊNCIAS

	2022		
	Depósitos judiciais	Provisão para contingências	Total
Contingências fiscais - COFINS s/ rec. financeira	477.804	-	477.804
Contingências fiscais - Processos	-	-	-
Contingências fiscais - ISS	-	-	-
Total	<u>477.804</u>	<u>-</u>	<u>477.804</u>

	2021		Total
	Depósitos judiciais	Provisão para contingências	
Contingências fiscais - COFINS s/ rec. financeira	455.553	-	455.553
Contingências fiscais - Processos	-	357.597	357.597
Contingências fiscais - ISS	-	16.172.710	16.172.710
Total	455.553	16.530.307	16.985.860

Movimentação da provisão para contingências:

	2022	2021
Saldo no início do exercício	16.985.860	20.034.355
Adições - depósito judicial	22.251	8.252
Adições – processo trabalhista	(357.597)	331.363
Deduções - ISS	(16.172.710)	(3.388.110)
Saldo no final do exercício	477.804	16.985.860

Contingência fiscal - ISS

Conforme dispositivo municipal, a AUI apresenta solicitação de imunidade de tributos mobiliários – ISS. Os pedidos nº 2007-0.137.579-1 e 2009-0.098.802-5 referentes aos exercícios 2006 - 2011 se encontravam em análise junto ao Departamento de Imunidade na Prefeitura Municipal de São Paulo.

Em 2012, 2013, 2014 e 2015 a AUI foi autuada em R\$ 954.268, R\$ 1.151.200, R\$ 1.337.567 e R\$ 1.448.743, referente ao ISS de competência 2007 a 2010, e o assessor jurídico da AUI apresentou a defesa expondo a nulidade da cobrança, uma vez que os autos não apresentaram motivo do recolhimento ou o resultado do processo de solicitação da imunidade. Em setembro de 2018 foi publicada decisão administrativa negando provimento ao recurso apresentado, e, portanto, encerrando o processo administrativo para esse período. Em junho de 2019 a Associação impetrou ação anulatória referente a decisão proferida para discussão do mérito da imunidade e solicitando pleitos acessórios de revisão da correção.

Em função da incerteza quanto ao resultado deste processo, a partir da avaliação dos assessores jurídicos, e de uma análise de risco e desconto financeiro, a administração considerou prudente a quitação total do débito pelo Programa de Parcelamento Incentivado (PPI), lançado pela Prefeitura Municipal de São Paulo. O valor da quitação, incluindo custo de sucumbência do processo judicial e honorários advocatícios, foi inferior ao montante provisionado, de forma que em 2022 houve uma reversão da Provisão para Contingência Fiscal no montante de R\$ 16.172.710.

12. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Representa o patrimônio da Entidade, remanescente da cisão parcial realizada em 2006, conforme AGE de 31 de agosto de 2006, acrescido dos superávits e déficits apurados anualmente, a partir desta data.

Em caso de dissolução ou extinção da Associação Universitária Interamericana, os bens que compõem o patrimônio social serão revertidos em favor de entidades congêneres com sede no País, conforme previsto no artigo 39, de seu Estatuto Social.

13. RESULTADO DO PERÍODO

A partir do ano de 2021, em função da a grave crise sanitária e econômica gerada pela pandemia da covid-19 e pela queda de número de alunos, a Associação iniciou uma recomposição da oferta de turmas em todas as unidades de ensino da Educação Básica. Essa recomposição implicou despesas não recorrentes em montante de R\$ 5 milhões de reais; o impacto deste desembolso ocorreu em 2021, e além de ser um evento não recorrente, trará efeitos de ampliação do resultado operacional a partir de 2022.

A partir de 2022, com a recomposição do número de turmas e intenso trabalho de redução de despesas, a Associação apresentou superávit operacional, pela variação de receitas na ordem de 16% e manutenção nominal das despesas. Desta forma o superávit no ano de 2022 chegou a R\$ 2.686.997, e será incorporado ao Patrimônio Social em conformidade com as exigências legais, estatutárias e a Resolução CFC Nº 1.409/12 que aprovou a NBC ITG 2002 em especial no item 12, que descreve que o superávit ou déficit do exercício deve ser registrado na conta do Patrimônio Social.

14. RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (NBC TG Nº 47 - CFC - DE 25/11/2016)

	<u>2022</u>	<u>2020</u>
Mensalidades	96.645.052	87.404.353
Matrículas	7.405.321	6.643.621
Deduções e descontos	<u>(566.492)</u>	<u>(16.895)</u>
	<u>103.483.882</u>	<u>94.031.079</u>

A receitas totais tiveram ampliação de 16% no ano, pelo reajuste inflacionário de preços, retomada de cobrança de serviços extras, e ampliação dos serviços oferecidos, como as atividades no contraturno.

Unidades	<u>2022</u>	<u>2021</u>
Educação Infantil	247	257
Ensino Fundamental	1.229	1.212
Ensino Médio	275	313
Inglês	2	122
Instituto Superior de Educação	<u>236</u>	<u>279</u>
	<u>1.989</u>	<u>2.183</u>

15. OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS

	2022	2021
Taxas de material/alimentação	5.187.969	2.908.624
Estudo do meio/Excursões	858.763	(2.231)
Outros reembolsos	983.383	745.363
Acampamento	1.477.945	(163)
Uniforme	9.017	18.114
Festas	136.080	-
Assessoria Externa	163.800	5.000
Cursos e conferências	908.382	495.228
Taxa de material didático - assessoria	272.962	278.900
Doações	1.123.943	9.240
Outras	(116.054)	(8.990)
	<u>11.006.191</u>	<u>4.449.087</u>

16. BOLSAS DE ESTUDOS CONCEDIDAS

A **AUI** concedeu bolsas de estudo no exercício de 2022, equivalente a 13,9%, (13,3%, em 2021) do total das receitas de prestação de serviços.

Tipo de bolsa	Quant Bolsas		Valor das bolsas concedidas - R\$	
	2022	2021	2022	2021
Integrais	157	163	10.763.375	9.081.825
Parciais	343	299	3.523.714	3.431.379
Total	<u>500</u>	<u>462</u>	<u>14.287.089</u>	<u>12.513.204</u>

Os valores das bolsas de estudos concedidas correspondem ao que seriam cobrados em circunstâncias normais.

17. PROGRAMA DE BOLSAS PARA AMPLIAÇÃO DA DIVERSIDADE RACIAL

O Projeto de Educação Antirracista do Vera realiza ações contínuas no ambiente escolar de combate ao racismo estrutural, por meio do letramento racial e da sensibilização da comunidade, da valorização da cultura e história afro-brasileiras e indígenas no currículo, e do aumento da representatividade negra e indígena entre estudantes e educadores. Com isso, o Vera busca contribuir para transformar a situação histórica de segregação e desigualdade social criada pelo racismo rumo à construção de uma sociedade mais justa. O aumento da representatividade dos estudantes se dá por meio de um Programa de Bolsas, custeado pela Associação e por recursos captados com a comunidade, por meio de doações. São admitidos regularmente dois alunos por sala com cinco anos de idade, e vagas adicionais são definidas em função das metas de captação de recursos junto à comunidade. Os recursos captados são alocados em conta bancária independente do Vera Cruz, com prestação de contas trimestral de receitas e despesas.

	2022	2021
Banco Itaú – TRUST DI – Programa de bolsas - diversidade	2.409.385	-
Banco Itaú – R.F. – Programa de bolsas - diversidade	1.050.847	-
Banco Itaú – Conta corrente	12.108	3.398.509
	<u>3.472.340</u>	<u>3.398.509</u>

O montante recebido através de doações da comunidade totaliza R\$ 3.472.340 fica alocado em conta corrente específica para esse fim, e tem contrapartida nas obrigações de curto prazo (Passivo Circulante) e de longo prazo (passivo Não Circulante), não impactando ao resultado operacional da instituição.

18. DESPESAS COM PESSOAL

	<u>2022</u>	<u>2021</u>
Salários	(47.166.460)	(45.960.466)
Encargos sociais	(17.246.141)	(17.309.169)
Benefícios	(5.248.385)	(3.458.137)
Outras despesas com pessoal	(106.142)	(87.476)
	<u>(69.767.129)</u>	<u>(66.815.248)</u>

19. DESPESAS COM SERVIÇOS DE TERCEIROS

	<u>2022</u>	<u>2021</u>
Pedagógicos	(4.277.917)	(3.247.399)
Assessoria e consultoria	(662.693)	(1.584.477)
Administrativos	(1.395.856)	(1.172.361)
Segurança	(1.313.667)	(1.670.898)
Assessores jurídicos	(204.319)	(206.590)
Publicações e marketing	(462.780)	(359.639)
Sistemas - TI	(1.188.349)	(1.087.298)
Cursos e conferências	(32.046)	(9.502)
	<u>(9.537.627)</u>	<u>(9.338.164)</u>

20. DESPESAS COM LOCAIS

	<u>2022</u>	<u>2021</u>
Água	(291.730)	(180.071)
Luz	(364.992)	(268.613)
Telefone	(208.966)	(253.623)
Outros serviços públicos	(40.515)	(25.897)
Material de manutenção	(437.426)	(321.927)
Serviços de terceiros – manutenção	(1.208.073)	(1.151.484)
Material de reformas	-	-
Serviços com terceiros – reformas	-	-
Aluguéis	(8.064.448)	(7.856.782)
IPTU	(992.705)	(980.433)
Limpeza e higiene	(360.362)	(265.615)
Seguros de imóveis	(14.170)	(14.863)
Outros seguros	(789)	(1.982)
	<u>(11.984.176)</u>	<u>(11.321.290)</u>

Os valores dos aluguéis e IPTU's referem-se aos imóveis locados das unidades da Alvilândia, Elisa de Moraes Mendes, Baumann, Nazaret Paulista, Bernarda Luiz e Praça Professora Emília Barbosa de Lima.

Os aluguéis são pagos mensalmente e são reajustados anualmente, pela variação dos índices IGPM/FGV e IPC/Fipe.

21. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

A Entidade apresenta em seu balanço patrimonial ativos e passivos financeiros caracterizados como instrumentos financeiros, conforme descrito no OCPC 3. As práticas contábeis utilizadas para valorização dos ativos e passivos financeiros estão reconhecidas a valores que não diferem dos de mercado, e foram relatados nas correspondentes notas explicativas. Até o encerramento das demonstrações Financeiras, a Entidade não possuía operações com derivativos.

Classificação dos instrumentos financeiros:

- a) Ativo ou passivo financeiro mensurado ao valor justo contra o resultado: são os ativos ou passivos financeiros que satisfazem os seguintes critérios: i) adquirido ou originado principalmente com a finalidade de venda ou de recompra no curto prazo; ii) parte de uma carteira de instrumentos financeiros identificados que são gerenciados em conjunto e para os quais existe evidência de um padrão recente de realização de lucros a curto prazo; ou iii) um derivativo. Os principais ativos ou passivos financeiros que a Entidade possui classificados nesta categoria são “Caixa e equivalentes de caixa” – nota explicativa nº 3.
- b) Empréstimos e recebíveis: são ativos financeiros com pagamentos fixos ou determináveis que não são cotados em mercado ativo, são registrados pelo custo histórico pelo método do custo amortizado. A Entidade possui como principais ativos financeiros classificados nesta categoria o seu “Contas a receber” – nota explicativa nº 4.
- c) Mantidos até o vencimento: correspondem aos ativos financeiros não derivativos com pagamentos fixos ou determináveis com vencimentos definidos, e os quais a Entidade tem a intenção de manter até o vencimento. Esses são registrados ao custo histórico pelo método do custo amortizado. A Entidade não possui ativos ou passivos financeiros enquadrados nesta categoria.
- d) Disponíveis para venda: referem-se aqueles ativos e passivos financeiros que não se enquadram em quaisquer das classificações acima ou que são designados como disponíveis para venda. O registro desses é realizado pelo valor justo e, para qualquer alteração na mensuração subsequente dos valores justos, a contrapartida é o patrimônio social. A Entidade não possui ativos financeiros classificados nesta categoria.
- e) Passivos financeiros não mensurados pelo valor justo: são aqueles para os quais a Entidade decidiu não mensurar seu valor justo e sim utilizar o método de custo amortizado. A Entidade não possui passivos financeiros classificados nesta categoria.
- f) As aplicações em fundos de investimento da empresa podem ter parte de seus recursos aplicados em derivativos, mas que significam baixa exposição a esses instrumentos financeiros.

As operações da Entidade que estão sujeitas aos fatores de riscos encontram-se relacionadas a seguir:

- i. Risco de crédito

O risco de crédito da Entidade é atribuível ao “Contas a receber”. Para redução do risco é realizado constantemente análise de créditos dos responsáveis financeiros dos alunos. Para fazer face as possíveis perdas com créditos de liquidação duvidosa, quando aplicáveis, são constituídas

provisões em montantes considerados suficientes pela Administração para a cobertura de eventuais perdas com a realização.

ii. Risco com taxa de juros

Esse risco é oriundo da possibilidade da Entidade vir a incorrer em perdas por conta de flutuações nas taxas de juros que reduzam as receitas financeiras incidentes sobre suas aplicações financeiras.

22. FORMALIDADE DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL RESOLUÇÃO CFC Nº 1.330/11 (NBC ITG 2000)

A Entidade mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico.

O registro contábil contém o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos.

As demonstrações Financeiras, incluindo as notas explicativas, elaboradas por disposições legais e estatutárias, serão transcritas no “Diário” da Entidade, e posteriormente registrado no Cartório de Registros de Pessoas Jurídicas.

OA documentação contábil da Entidade é composta por todos os documentos, livros, papéis, registros e outras peças, que apoiam ou compõem a escrituração contábil.

A documentação contábil é hábil, revestida das características intrínsecas ou extrínsecas essenciais, definidas na legislação, na técnica-contábil ou aceitas pelos “usos e costumes”. A entidade manter em boa ordem a documentação contábil.

As demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, elaboradas por disposições legais e estatutárias, serão transcritas no “Diário” da Entidade, e posteriormente registrado no Cartório de Registros de Pessoas Jurídicas.

23. COBERTURA DE SEGUROS

É política da Administração, manter cobertura de seguro para os bens do ativo imobilizado e para os imóveis de terceiros, por montantes considerados suficientes para cobrir eventuais sinistros. As coberturas dos seguros, em 31 de dezembro de 2022, são assim demonstradas:

<u>Coberturas de indenizações dos imóveis</u>	<u>2022</u>
Incêndio, raios, explosão e implosão	19.930.000
Danos elétricos – curto-circuito	950.000
Roubo/furto qualificado	1.330.000
Vendaval até Fumaça – exceto bens ar livre	380.000
Recomposição de registro e documentos	95.000
Equipamentos eletrônicos	380.000
Danos materiais	21.877.000

24. IMUNIDADE TRIBUTÁRIA

A Associação é imune à incidência de impostos por força do art. 150, Inciso VI, alínea “C” e seu parágrafo 4º e artigo 195, parágrafo 7º da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988.

25. FORMA JURÍDICA E CARACTERÍSTICAS DE IMUNIDADE

A Associação Universitária Interamericana é uma associação sem fins lucrativos e econômicos regida pelo seu Estatuto Social que contempla os artigos 44 a 61 do Código Civil e previsto no artigo 9º. do CTN, e por isso imune, no qual usufrui das seguintes características:

- A Instituição é regida pela Constituição Federal;
- A imunidade não pode ser revogada, nem mesmo por emenda constitucional;
- Não há o fato gerador (nascimento da obrigação tributária);
- Não há o direito (Governo) de instituir, nem cobrar tributo.

26. REQUISITOS PARA IMUNIDADE TRIBUTÁRIA

A única Lei Complementar que traz requisitos para o gozo da imunidade tributária é o Código Tributário Nacional (CTN).

O artigo 14 do Código Tributário Nacional estabelece os requisitos para o gozo da imunidade tributária, esses estão previstos no Estatuto Social da Entidade e seu cumprimento (operacionalização) pode ser comprovado pela sua escrituração contábil (Demonstrações Contábeis, Diário e Razão), no qual transcrevemos:

- a) não distribuem qualquer parcela de seu patrimônio ou de suas rendas, a qualquer título;
- b) aplicam integralmente, no País, os seus recursos na manutenção dos seus objetivos institucionais.

São Paulo, 31 de dezembro de 2022.

Heitor de Lemos Fecarotta
Diretor geral
CPF: 851.816.508-30

Marcelo Chulam
Diretor de gestão
CPF: 294.975.458-94

Selma Cristina Bondezan Nogueira
CRC nº. 1SP197455/O-1
CPF: 101.770.058-31